DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Editais 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos da Presidência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
AGENTE CULTURAL: **ANTONIO BUCCA JUNIOR**
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N° 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) - PROJETO CULTURAL "TEATRO, MÚSICA, DANÇA, ARTE E CULTURA PARA TODOS".
VALOR: R$ 71.000,00
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Designa Gestor e Responsável Técnico.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, n.VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOSE RUBENS DOS REIS, ocupante efetivo do cargo de "CONTADOR I", portador do CRC 1SP221229/O-0 e a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", devidamente habilitada no CAU sob nº A43063-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de de São Paulo, atraves do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista(cidades Sustentáveis).-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Republicada em diário oficial e Registrada neste Departamento.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Editais

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/25 - PROCESSO Nº 020/25.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e suporte, no desenvolvimento turístico do Município de Ibirá - SP.
Propostas devem ser enviadas por email até a data limite de 13/02/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).
Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br
Informações e envio de propostas pelo email: assessor@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de fevereiro de 2025.
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Dispõe sobre a participação de Vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, com base no Artigo 2º, da Resolução nº 101, de 06/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a participação dos Vereadores Antonio Carlos de Oliveira Neto, Arlindo Garcia Junior e José Aparecido Bibo Neto no ***"Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais",*** a ser realizado em parceria com a União dos Vereadores do Brasil-UVB na cidade de Brasília/DF. no período de 18 a 21/02/2025, cujos vereadores deverão apresentar relatório detalhado de suas atividades durante a realização do evento, cumprindo a Resolução nº.101, de 06/04/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 10 de fevereiro de 2025. -

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.-

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....